

EM PAUTA PARA O DIA
23 / 11 / 77 às 13:00h.
EM 31 / 10 / 77

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 515/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ ERNANI HANSEN contra
HOSPITAL MONTENEGRO

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Diferença 13º sal. prop., Dif. fér. prop.
Total: Cr\$ 740,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 515/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 515 / 77
Em 31 / 10 / 77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro
de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento JOSÉ ERNANI HANSEN
pedreiro casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Vila Flor do Sul, rua 7, casa 53
portador da C.P. nº
77.128, série 323ª, e apresentou a seguinte reclamação,
contra HOSPITAL MONTENEGRO - CONSTRUÇÃO Const. Civil
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na rua Assis Brasil nº 1621 - Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a reclamada em dois períodos: de 04.04.77 a 02.05.77 e de 07.05.77 a 28.10.77, quando foi demitido;
- que ganhava, em média (incluídas as horas extras), R\$ 3.000,00 por mês;
- que recebeu 6/12 de 13º salário e 1/5 de férias proporcionais (1.500,00 e R\$ 1.260,00, respectivamente), quando tem direito a 7/12 em ambas as parcelas.

RECLAMAÇÃO

- diferença de 13º salário proporcional Cr\$ 250,00
- diferença de férias proporcionais Cr\$ 490,00
- TOTAL Cr\$ 740,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de novembro de 1977, às 13:20 horas, devendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

José Ernani Hansen
José Ernani Hansen - recte.

f. Palacios
LIS. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida motiq. à
rcda, através do sr. Of. de Just. Social
Dou 16.

Montenegro, 31 de 10 de 1977

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 515/77

NOTIFICAÇÃO

SR. HOSPITAL MONTENEGRO-

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Assis Brasil, 1621 -N/C.

PARTES: Reclamante: JOSE ERNANI HANSEN

Reclamado: HOSPITAL MONTENEGRO

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz , n.º 1643 , no dia vinte e três (23) do mês de novembro/77 , as treze e vinte (13:20) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 31 de outubro de 19 77

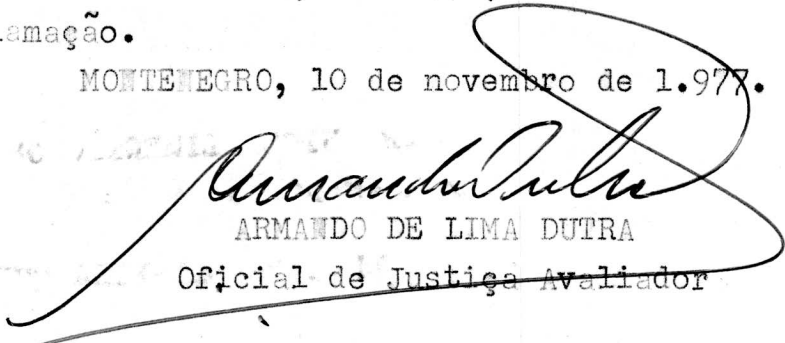
T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Acto
10.11.77

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 10:15 horas, à Rua Assis Brasil nº 1621, sendo aí, notifiquei o Hospital Montenegro, na pessoa de seu Administrador, SR. ARTHUR HASS, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 10 de novembro de 1.977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



4

PROCESSO N°....515/77...

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/TS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ ERNANI HANSEN, reclamante e HOSPITAL MONTENEGRO, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteadas as diferenças de 13º salário proporcional e de férias proporcionais. Presente o reclamante, pessoalmente e presente a reclamada representada pelo Sr. Romerio Heinz, que junta carta de preposição aos autos. DEFESA PRÉVIA: foi apresentada por escrito e após ter sido lida, foi determinada sua juntada aos autos. Proposta a conciliação, foi aceita nas seguintes bases: a reclamada paga ao reclamante neste ato a importância de R\$ 250,00, Com o recebimento dessa importância o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas pro-rata, no valor de R\$25,00, cabendo R\$12,50 a cada parte, ficando o reclamante dispensado por perceber menos do dobro do salário mínimo regional. A Junta homologou o acordo. Suspensa a audiência Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

JOSÉ ERNANI HANSEN

Romerio Heinz
ROMERIO HEINZ

José Ernani Hansen

Therézinha Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

HOSPITAL MONTENEGRO

entidade mantenedora

ORDEM AUXILIADORA DE SRAS. EVANG. DE MONTENEGRO

Rua Assis Brasil, nº. 1621 - Caixa Postal, nº. 4 - Fone 92-19-33

C G C M F nº. 91 365 718/0001-37

MONTENEGRO - R/S.

5
28

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Autorizamos o Sr. ROMERIO HEINZ, portador da presente a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamatória que nos é movida por JOSE ERNANI HANSEN.

Montenegro, 23 de novembro de 1977



ARTUR XAXA
ADMINISTRADOR
CPF 019776886

HOSPITAL MONTENEGRO

entidade mantenedora

ORDEM AUXILIADORA DE SRAS. EVANG. DE MONTENEGRO

Rua Assis Brasil, nº. 1621 - Caixa Postal, nº. 4 - Fone 92-19-33

C G C M F nº. 91 365 718/0001-37

MONTENEGRO - R/S.

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE MONTENEGRO

HOSPITAL MONTENEGRO, estabelecido nesta cidade, inscrito no CGCMF sob nº 91.365.718/0001-37, abaixo assinado pelo seu representante designado, contestando a reclamatoria trabalhista que lhe move JOSE ERNANI HANSEN, vem com o devido acatamento deizer como segue:

A reclamada não concorda com nenhum dos valores apresentados pelo reclamante.


O mesmo foi admitido em seu 1º contrato de trabalho em 04.04.77 e em 02.05.77 foi demitido por justa causa e aceitou pacificamente este tipo de demissão sem contestar e recebeu na ocasião os valores que lhe cabiam por direito.

No dia 09.05.77, portanto, 7 dias após foi readmitido para ~~xxxx~~ finalmente ser demitido no dia 28.10.77. Foram-lhe pagos neste último contrato de trabalho 6/12 s/13º salario e igualmente 6/12 de férias proporcionais.


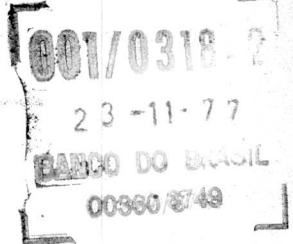

Portanto, não há razão para o reclamante pleitear conforme inicial, 7/12 de férias e 13º salario, visto que, o período do primeiro contrato a rescisão foi por justa causa e neste caso descabe o pagamento de férias proporcionais e o 13º salario de 1/12 foi pago na ocasião.

Isto posto, pede, seja a reclamatoria julgada improcedente.

Espera Deferimento. ,


HOSPITAL MONTENEGRO
ROMÉRIO HEINZ
Tec. Cont. CRCRS 17.220 - CPF - 019.789990

8/8

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91365718-0001	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE HOSPITAL MONTENEGRO		03 DATA DE VENCIMENTO 23.11.77		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua Assis Brasil		07 NÚMERO 1621	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO 95780 Montenegro		10 SIGLA DA U.F. RS		
13 ANO 77	14 COTA OU DUODESÍMO 1	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 1	16 TIPO 3	17 REFERÊNCIAS 000 515/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 VALOR 1505	21 VALOR - CRS 12,50	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 12,50	
30 AUTENTICAÇÃO				
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 515/77			
RECLAMANTE(S) José Ernani Hansen				
RECLAMADO(A) Hospital Montenegro				
GUIA N.º 303/77	EXPEDIDA EM 23 11 / 1977			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 		Banco do Brasil S.A. Montenegro, RS		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de 11 de 1977

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO
DATA SUPRA
T. Palacios
MÁRIO...
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA
T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

BANCO DO BRASIL
MONTES VIEIOS
23 NOV 1977
PLASTIC
X

1 S. 2013

23 NOV 1977